

Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo

Processo 75.279

Autógrafo PROJETO DE LEI Nº. 12.048

Redenomina "Av. LUIZ GUSHIKEN" a Alameda CESP, situada no Bairro Bom Jardim.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 14 de junho de 2016 o Plenário aprovou:

Art. 1°. A Alameda CESP, situada no Bairro Bom Jardim, denominada pela Lei n°. 5.150, de 1°. de julho de 1998, é redenominada *"Avenida LUIZ GUSHIKEN"*, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em catorze de junho de dois mil e dezesseis (14/06/2016).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo

(Autógrafo PL nº. 12.048 – fls. 2)

